

XIII SAR



O feminicídio como problema de segurança na América Latina: a guerra contra corpos de mulheres

Femicide as a security issue in Latin America:
the war against women's bodies

Isabelle Pacheco Rolla^I 
Tchella Fernandes Maso^{II} 

^IUniversidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

^{II}Universidade Federal de Brasília , Brasília, DF, Brasil

Resumo

Este trabalho analisa o feminicídio na América Latina a partir do diálogo entre Rita Segato e os Estudos Feministas de Segurança. Argumenta-se que a morte violenta de mulheres, em sua forma impessoal e sistemática, não pode ser compreendida como fenômeno privado ou individual, mas como prática política vinculada às dinâmicas contemporâneas de conflitos informais. Com base no conceito de femigenocídio, o texto demonstra como o corpo feminino é convertido em território simbólico de dominação, comunicação soberana e controle social. Ao articular essa abordagem à ampliação do conceito de segurança proposta pelos Estudos Feministas de Segurança, sustenta-se que o femigenocídio constitui um problema central de segurança internacional, ainda que invisibilizado pelas agendas tradicionais do campo.

Palavras-Chave: Conflitos informais; Femigenocídio; Estudos feministas de segurança

Abstract

This article examines femicide in Latin America through a dialogue between Rita Segato's theoretical framework and Feminist Security Studies. It argues that the violent deaths of women, in their impersonal and systematic forms, cannot be understood as private or individual crimes, but rather as political practices embedded in contemporary informal conflicts. Drawing on the concept of femigenocide, the article demonstrates how women's bodies are transformed into symbolic territories of domination, sovereign communication, and social control. By articulating this perspective with the expanded understanding of security proposed by Feminist Security Studies, the article contends that femigenocide constitutes a key yet marginalized issue within International Security Studies.

Keywords: Informal conflicts; Femigenocide; Feminist security studies

INTRODUÇÃO

O feminicídio é comumente definido como a morte violenta de mulheres por homens em razão de seu gênero (Radford; Russell, 1992). Dessa maneira, tem sido histórica e abrangentemente entendido como um crime de ordem privada e pessoal, colocado à margem da esfera pública. O século XXI acompanhou o início de uma mudança nesse parâmetro, especialmente a partir da experiência latino-americana. A percepção do aumento substantivo da violência contra mulheres baseados no seu gênero juntamente à grande pressão gerada pelo aumento das manifestações e organização de movimentos feministas e de discussões a nível regional, como a Convenção de Belém do Paráⁱ, de 1994, e a nível global, como a CEDAWⁱⁱ, de 1979, resultou no início de respostas estatais e reconhecimento formal dessa forma de violência (Fragoso, 2009; Segato, 2016).

Iniciou-se assim o processo de tipificação criminal do feminicídio a partir de 2007, com o caso pioneiro da Costa Rica, que se seguiu nos próximos anos na maioria dos países latino-americanos, dentre eles o Brasil em 2015, resultado da pressão gerada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso conhecido como Maria da Penha (Morato, 2016). Dessa forma, a criminalidade do feminicídio tornou-se consenso na região e no mundo, apesar das divergências na sua definição e

ⁱ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

ⁱⁱ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

vertentes adotadas (Gomes, 2018), como resultado da luta de organizações feministas e movimentos de mulheres pelo acesso a direitos básicos e punitividade da violência de gênero. Suas limitações, porém, tornaram-se mais explícitas na década de 2010 com o aumento expressivo nos casos de feminicídio em contraste à ampliação jurídica, resultando também na expansão da mobilização de organizações feministas e das discussões teóricas, que demonstram a necessidade de uma compreensão mais aprofundada e complexificada do feminicídio (Souza, 2019). Assim, é preciso entendê-lo enquanto fenômeno social e político centralizado na estrutura patriarcal, compreendendo-o duplamente por uma lente prática, a partir das reivindicações de movimentos feministas, e teórico-conceitual, a partir de epistemologias feministas.

É nesse sentido que autoras feministas latino-americanas de diversas áreas têm se dedicado a novas interpretações do fenômeno que abarquem suas diversas facetas políticas e sociais, mas também suas especificidades de gênero, classe, raça e região. O feminicídio passa a ser entendido não mais como um crime de motivações pessoais e de ordem privada, mas como uma problemática pública parte da estrutura social, com particularidades que não podem ser ignoradas em nome de uma generalização (Segato, 2013; Lagarde, 2006; Fragoso, 2009).

Dentre as autoras proeminentes, a antropóloga argentina Rita Laura Segato (2013; 2014; 2016) propõe a análise do feminicídio para além das interpretações jurídicas, interpretando-o como um fenômeno sistêmico e como expressão extrema das relações de poder e dominação patriarcais, localizando sua perspectiva dentro do espaço político da América Latina e dos conflitos informais da região. De tal modo, sua interpretação do feminicídio coloca-o, indiretamente, como um problema de segurança internacional e demonstra a urgência da temática dentro do campo das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança Internacional, onde segue marginalizada e insuficientemente abordada.

FEMINICÍDIO NA AMÉRICA LATINA

Os países latino-americanos estão entre aqueles com maiores índices de violência de gênero no mundo e a região possui números alarmantes de feminicídios, que são crescentes.

Apenas em 2024, foram registrados cerca de 4 mil casos de feminicídio na região, sendo Honduras e Guatemala os países que registraram maiores números de casos por 100 mil habitantes (CEPAL, 2025). Apesar do aumento das taxas de feminicídio na década de 2000 e início de 2010 estar fortemente relacionada à tipificação criminal e à institucionalização dos registros dos dados com estatísticas, os números oficiais ainda não refletem a totalidade da violência e do seu crescimento nos últimos anos, por conta das divergências de conceituação e, principalmente, da subnotificação de casos (Carcedo, 2010; Segato, 2014).

A comparação quantitativa do crescimento dos casos com o período inicial da década de 2010 e década de 1990 se torna impraticável pela ausência de registros e padronização do que se era entendido como feminicídio, mas é nesse período que percebeu-se o padrão de assassinato de mulheres baseado em gênero e as discussões sobre violência de gênero tornaram-se mais frequentes (Sagot, 2008; Segato, 2013; Lagarde, 2006; CIDH, 2003). Nesse sentido, o caso de Ciudad Juárez, no México, foi de extrema relevância para a mobilização acadêmica e de movimentos feministas na denúncia e busca por maior compreensão do fenômeno da violência de gênero. A partir da década de 1990, o desaparecimento e assassinato violento de mulheres na região cresceram exponencialmente, sendo em sua maioria mulheres muito jovens e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre 1993 e 2011, mais de 500 mulheres foram assassinadas nesse contexto, tendo seus corpos encontrados em áreas periféricas, porém, o estopim para a mobilização foi a impunidade e negligência das instituições estatais frente aos crimes que não eram resolvidos ou tratados com prioridade (Fragoso, 2009; Segato, 2013).

De tal forma, tornou-se evidente que os assassinatos violentos de mulheres, como em Ciudad Juárez, não se tratavam de crimes isolados e de motivações pessoais, mas de uma violência sistêmica intrínseca à estrutura das relações de poder e dominação de gênero e autorizada por uma necropolítica, ou seja, por um mecanismo social pelo qual se decide quem pode viver e quem pode morrer, colocando os corpos femininos como matáveis dentro da estrutura patriarcal e garantindo assim a legitimidade da violência e impunidade dos violentadores (Segato, 2014; Mbembe, 2018). É a partir da experiência de Ciudad Juárez que Rita Laura Segato propõe uma análise sociológica e antropológica do feminicídio, entendido por ela como a expressão de relações de poder, territorialidade e linguagem da violência. Para Segato (2003; 2012), o feminicídio é a manifestação mais extrema de um sistema social patriarcal que coloca o corpo da mulher como território a ser controlado e, em casos extremos, destruído. A violência contra esses corpos territorializados atua como signo de poder da masculinidade e como linguagem simbólica, servindo de escritura ou gesto comunicativo de reafirmação do poder social patriarcal e também como disciplina, punição e subalternização das vítimas entendidas como corpos fora do lugar. Além disso, ela reitera que a impunidade e negligência são elementos constitutivos da performance da violência de gênero, sendo uma demonstração de que a morte de corpos femininos ocorre com tolerância institucional dentro do contexto da necropolítica.

Ela argumenta, porém, que o entendimento do feminicídio enquanto o assassinato de mulheres ligado à relações de poder desiguais e patriarcais entre indivíduos é insuficiente para compreender o fenômeno na região da América Latina, pois uma considerável parte dos assassinatos violentos de mulheres não ocorrem dentro de relações pessoais e de intimidade, mas em cenários de impessoalidade dentro dos conflitos na região. Esse tipo de feminicídio impessoal e de características nativas latino-americanas ainda é pouco abordado em estudos feministas sobre a temática e, conseqüentemente, marginalizado por políticas públicas estatais na região (Segato, 2014; 2016). Dessa forma, a emergência desse tipo de violência no século XXI só pode ser compreendida dentro do contexto do que Rita Segato chama de novos conflitos informais na América Latina, não apenas como uma consequência desses, mas como um elemento central do fenômeno.

ONFLITOS INFORMAIS NA AMÉRICA LATINA

Quando se analisa por uma perspectiva clássica de Segurança Internacional, que entende guerra enquanto um fenômeno interestatal regido pelo Direito Internacional e paz enquanto a ausência de guerras, a América Latina é usualmente percebida e descrita como uma região pacífica, dado o relativamente baixo número de guerras intra regionais ocorridas em contraste a outras regiões, como a Europa, que foi historicamente marcada por grandes conflitos entre suas unidades políticas antes mesmo da formação da ideia de Estado-Nação.

O avanço dos estudos e de novas pesquisas na área, como os Estudos da Paz, tem demonstrado que essa perspectiva é limitada, porque reduz a paz à mera ausência de guerra, ignorando as estruturas sociais, econômicas e políticas que produzem a própria violência, e propõe uma interpretação mais ampla para incluir outras formas de violência e caracterizar a paz como um processo social e político permanente, marcado por justiça social, igualdade, acesso a direitos e ausência de violência estrutural (Galtung, 1996; Booth, 2007). Dessa maneira, o entendimento da América Latina como uma região marcada pela continuidade de diversas formas de violências estruturais substitui a ideia de pacificidade e abre espaço para compreender os agentes e formas de conflitos que perpetuam essa violência contínua.

Assim, autores de diversas áreas têm se dedicado a compreender a violência na região e o surgimento do que vem sendo chamado de conflitos informais, que não se tratam de guerras formais e interestatais, mas produzem níveis alarmantes de violência nos países latino-americanos. Rita Segato, apesar de não integrar o campo das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança Internacional, é uma das autoras que estuda o fenômeno dos conflitos informais latino-americanos, a partir de uma lente antropológica decolonial e feminista que centraliza a violência contra corpos femininos e feminizados, caracterizando-os como guerras contra corpos de mulheres.

A partir do início do século XXI ocorre uma mudança na estrutura dos conflitos, passando dos conflitos bélicos interestatais clássicos para esse novo formato informal. Então, as transformações do capitalismo global, a instabilidade política crescente, o enfraquecimento das democracias liberais e a porosidade das fronteiras nacionais produziram um cenário marcado pela informalização dos conflitos, nos quais a violência deixa de ser excepcional e passa a integrar o cotidiano social (Segato, 2014).

Tais conflitos informais são marcados por limites temporais e espaciais dúbios, não possuindo anúncios de início ou fim ou se organizando ao redor de territórios estatais; o principal ator deixa de ser Estado, e ele se manifesta através do crime organizado, do narcotráfico, de conflitos paraestatais, de regimes autoritários, da repressão policial e da atuação de forças privadas armadas (Segato, 2014). Nesse contexto, ocorre uma erosão da distinção entre guerra e crime, combatentes e civis, economia política e violência armada. Nessas guerras, a violência não visa prioritariamente a conquista territorial clássica, mas o controle de populações, recursos e fluxos econômicos, frequentemente sustentados por economias ilícitas e transnacionais (Kaldor, 2012). Para Segato (2014), trata-se de uma forma de guerra difusa, na qual Estados competem e coexistem com atores não estatais pelo controle das populações, e não mais exclusivamente do território físico.

Nesse contexto, ocorre uma profunda mudança do paradigma territorial. A partir de Foucault (2008), Segato entende que o governo deixa de ser associado ao controle de um território específico e delimitado, como havia sido historicamente, e se transforma em uma lógica de controle de corpos através do biopoder e da biopolítica. O território deixa de ser associado ao espaço físico e agora se refere aos corpos e populações que formam redes por vínculos identitários, econômicos e políticos; as lealdades a essas redes produzem novas territorialidades e lideranças paraestatais, redesenhando a soberania de forma fragmentada (Segato, 2014).

É nesse cenário que corpos femininos e feminilizados assumem centralidade estratégica. Para Münkler (2005), a violência sexual e a violação sistemática de

mulheres desempenham papel central nesses conflitos, funcionando como instrumento de destruição moral do inimigo quando não há possibilidade de rendição formal. Sendo assim,

[...] é na violência praticada por meios sexuais que se afirma a destruição moral do inimigo, quando esta não pode ser encenada através da assinatura pública de um documento formal de rendição. Neste contexto, o corpo da mulher é a moldura ou suporte sobre o qual está escrita a derrota moral do inimigo. (Segato, 2014, p. 345, tradução própria).^{III}

Essa lógica se articula à mafialização da política e ao processo de duplicação do Estado. Koonings e Kruijt (2007; 2015) enfatizam a coexistência entre Estado, crime organizado e atores paraestatais, produzindo uma governança armada informal marcada por violência crônica e conflitos não declarados. Segato (2014), porém, expande essa ideia ao destacar que essa governança se ancora em uma duplicação do Estado e da economia, na qual uma “segunda realidade” composta por capitais ilícitos, forças armadas privadas e pactos políticos informais espelha e atravessa o Estado formal, gerando um cenário de anomia estrutural que intensifica belicosidade difusa e encontra na violência contra mulheres uma forma privilegiada de exercício do controle territorial.

Para Segato (2014), os conflitos informais renovam e reforçam uma matriz patriarcal e colonial de poder, na qual o feminino é historicamente associado à submissão, à honra e à tutela masculina. A violação do corpo da mulher opera, assim, como um dano moral coletivo, dirigido não apenas à vítima, mas ao organismo social como um todo. O corpo feminino torna-se simultaneamente campo de batalha, vítima sacrificial e mensageiro da dominação, revelando que, nas guerras informais contemporâneas, a crueldade não é um excesso, mas um mecanismo central de governança e soberania.

^{III} No original: “... es en la violencia ejecutada por medios sexuales donde se afirma la destrucción moral del enemigo, cuando no puede ser escenificada mediante la firma pública de un documento formal de rendición. En este contexto, el cuerpo de la mujer es el bastidor o soporte en que se escribe la derrota moral del enemigo.”

FEMIGENOCÍDIO E A POLITIZAÇÃO DA MORTE DE MULHERES

A partir da compreensão dos conflitos informais e do “duplo Estado”, a morte violenta de mulheres deixa de ser entendida como um fenômeno privado e de motivações pessoais, havendo um rompimento da dicotomia público/privado. Na interpretação de Segato (2012; 2014), o assassinato sistemático de mulheres em contextos de violência difusa devem ser entendidos como atos políticos, vinculados a disputas de soberania, controle territorial e governança armada. Os crimes sexuais dizem respeito à soberania jurisdicional e à discricionariedade soberana sobre um território e não a ódio pessoal.

A violência sexual e letal contra mulheres funciona como uma linguagem de poder que comunica domínio, vitória e capacidade de proteção e destruição de corpos tutelados. O corpo feminino, historicamente associado à honra, à domesticidade e à tutela masculina, assume assim uma posição central na guerra, tornando-se território simbólico sobre o qual se inscreve a derrota moral do inimigo.

De tal maneira, Rita Segato propõe o conceito de femigenocídio como:

... aqueles (feminicídios) de natureza francamente impessoal, que não podem ser remetidos ao foro íntimo como gatilho, e em cuja mira está a categoria mulher, como gênero, ou mulheres de determinado tipo racial, étnico ou sociais, em particular – mulheres associadas à corporação armada antagônica, mulheres do outro bairro, mulheres do grupo tribal antagônico, mulheres em geral como no tráfico. (Segato, 2014, p. 365, tradução própria).^{iv}

Na interpretação da autora, esses crimes assumem características de genocídio, pois tratam-se de crimes massivos, sistemáticos, reiterados e dirigidos a um grupo social definido e que possuem a impessoalidade como traço estruturante.

A insistência em manter esses crimes confinados à esfera privada produz efeitos políticos relevantes. Ao despolitizar a violência letal contra mulheres, reforça-se a associação histórica entre feminino e domesticidade, perpetuando imaginários como

^{iv} No original: “... aquéllos (feminicídios) de carácter francamente impersonal, que no pueden ser referidos al fuero íntimo como desencadenante, y en cuya mira se encuentra la categoría mujer, como genus, o las mujeres de un cierto tipo racial, étnico o social, en particular – mujeres asociadas a la corporación armada antagónica, mujeres de la otra vecindad, mujeres del grupo tribal antagónico, mujeres en general como en la trata.” ⁷ Conceito cunhado por Betty Friedan na obra “The Feminine Mystique”, (1963) para descrever o conjunto de normas, valores e representações culturais que constrói a realização feminina exclusivamente a partir da domesticidade, da maternidade, do casamento e da submissão ao homem, naturalizando a exclusão das mulheres da vida pública, política e profissional.

a mística feminina⁷ e dificultando o reconhecimento desses crimes como questões de interesse público e coletivo. Segato (2012; 2014) destaca que, apesar dos avanços legais e da atuação dos movimentos feministas, persiste uma resistência estrutural em reconhecer os crimes sexuais como violações universais de direitos humanos, dada a separação ainda operante entre sexualidade e direito no imaginário social.

Essa dimensão impessoal e pública do femigenocídio torna-se particularmente visível em países marcados por conflitos internos e violência armada difusa, onde os feminicídios cometidos por parceiros íntimos representam uma parcela reduzida do total de homicídios de mulheres, como no caso de El Salvador e Colômbia, onde apenas cerca de três por cento dos feminicídios foram perpetrados por parceiros atuais ou antigos em 2013, evidenciando a centralidade dos crimes impessoais, sistemáticos e territorializados (Segato, 2014).

Segato (2012; 2014) alerta que a ausência de distinção conceitual entre feminicídio e femigenocídio compromete a produção e a interpretação de dados empíricos. A agregação estatística desses crimes invisibiliza sua natureza política, coletiva e sistemática, dificultando a formulação de políticas públicas adequadas e o reconhecimento do femigenocídio como um fenômeno central das guerras informais contemporâneas. Reconhecer o femigenocídio, portanto, é não apenas um exercício conceitual, mas um passo fundamental para levar o assassinato violento das mulheres da invisibilidade privada para o centro do debate público, jurídico e político.

Estudos Feministas de Segurança (EFS) e Rita Segato

O subcampo dos Estudos Feministas de Segurança (EFS) começou a se desenvolver entre as décadas de 1980 e 1990 a partir da virada pós-positivista das Relações Internacionais, onde autoras começaram a questionar as concepções tradicionais de segurança, centradas no Estado, no militarismo e na guerra interestatal, e propor uma análise a partir das relações de gênero, do cotidiano e das estruturas de poder. De tal forma, argumentavam que segurança não é neutra em termos de gênero

e que as experiências de mulheres, pessoas feminilizadas e grupos marginalizados foram historicamente excluídas das definições clássicas de segurança (Enloe, 2014; Tickner, 1992; Sylvester, 2013). Nesse sentido, os EFS propõem uma redefinição do que constitui um problema de segurança, deslocando o foco do Estado para os corpos, as relações sociais e as estruturas de poder que produzem violência.

Propõem uma ampliação do conceito de segurança para além da definição clássica bélica e interestatal, incorporando a ideia de violência estrutural, direta e simbólica. Com inspiração na teoria de Johan Galtung (1996), afirmam que formas de insegurança cotidiana, como fome, pobreza, racismo, desigualdade de gênero e exclusão social podem existir mesmo em períodos de paz formal e devem ser entendidas como ameaças à segurança humana, uma vez que limitam sistematicamente as possibilidades de vida e sobrevivência (Shepherd, 2008; Sjoberg, 2013). J. Ann Tickner e Cynthia Enloe são tidas como grandes referências na área e têm reconhecido seu pioneirismo na inclusão do feminismo nas Relações Internacionais, a partir de obras como “Bananas, Beaches and Bases” (Enloe, 2014) e “Gendering World Politics” (Tickner, 1992).

J. Ann Tickner (1992; 1995) argumenta que o conceito realista de segurança reflete valores associados a masculinidades hegemônicas, como autonomia, racionalidade instrumental e uso legítimo da força, enquanto desconsidera formas de violência estrutural e cotidiana que afetam desproporcionalmente mulheres. Ao propor uma redefinição do conceito de segurança, Tickner muda o foco do Estado para os indivíduos e comunidades, defendendo uma noção de segurança como emancipação, isto é, como a redução de múltiplas formas de violência, incluindo aquelas normalizadas em tempos de “paz”.

Cynthia Enloe complementa essa crítica ao demonstrar como o militarismo e o nacionalismo dependem ativamente da produção de papéis de gênero específicos. Para Enloe (2000; 2014), a separação entre o público e o privado constitui um mecanismo central de despolitização da violência contra mulheres, permitindo que

práticas como a exploração sexual, o trabalho reprodutivo e a violência doméstica sejam tratadas como irrelevantes para a segurança internacional. Ao afirmar que “o pessoal é internacional”, Enloe revela que as políticas de segurança operam no cotidiano, nos corpos e nas relações íntimas, e não apenas nos campos de batalha ou nas arenas diplomáticas.

Embora Rita Laura Segato não se insira formalmente no campo das Relações Internacionais, sua obra dialoga de maneira profunda com os pressupostos centrais dos EFS, oferecendo contribuições decisivas para a compreensão da segurança a partir do Sul Global, em especial da América Latina. Segato (2014; 2016) parte da premissa de que a violência contra as mulheres não pode ser compreendida como fenômeno privado ou desviante, mas como parte constitutiva de novas formas de guerra, caracterizadas pela informalidade, pela fragmentação da soberania e pela atuação de poderes armados paraestatais. Segato (2003; 2016) argumenta que, nessas guerras contemporâneas, o corpo feminino se converte em território privilegiado de inscrição do poder. A violência sexual e o feminicídio, longe de serem expressões de ódio individual, constituem linguagens políticas que comunicam dominação, controle territorial e destruição moral do inimigo.

Sua contribuição mais explícita para o campo é o conceito de femigenocídio, ou seja, os feminicídios de caráter impessoal e informal centrados nos conflitos informais latino-americanos, onde o corpo feminino, incluindo seus atravessamentos de raça, classe e pertencimento territorial, é centralizado como território de guerra (Segato, 2014). Ao enfatizar a impessoalidade desses crimes, Segato aproxima a violência de gênero da lógica do genocídio, evidenciando sua dimensão coletiva e política. Essa concepção dialoga diretamente com a ampliação do conceito de segurança realizada no campo.

Tickner (1992) argumenta que segurança deve ser entendida como a ausência de múltiplas formas de violência, como a física, a estrutural e a simbólica, que limitam a vida e a autonomia dos indivíduos, ampliando o entendimento do que pode se considerar

um problema de segurança para incluir essas diversas formas de violência. Assim, um problema de segurança é qualquer forma de violência, direta, estrutural ou simbólica, que ameaça a vida, a dignidade e a reprodução social de pessoas e comunidades, especialmente aquelas historicamente marginalizadas, sem necessidade de que seja declarado pelos Estados ou elites políticas. O femigenocídio, nesse sentido, configura-se como um problema de segurança ao ameaçar sistematicamente a vida de mulheres em contextos onde o Estado é incapaz ou não disposto a garantir proteção, muitas vezes atuando de forma conivente ou omissa.

A centralidade do corpo como território constitui um ponto de contato fundamental entre Segato e os EFS. Para a autora, nas guerras informais contemporâneas, o controle territorial não se exerce apenas sobre espaços físicos, mas sobre corpos que passam a funcionar como suportes simbólicos da soberania e da dominação. O corpo da mulher torna-se, assim, campo de batalha privilegiado, onde se inscrevem mensagens de poder, vitória e derrota moral (Segato, 2014). Essa leitura reforça a noção feminista de que a segurança deve ser analisada a partir das experiências corporificadas da violência, conforme argumentado por Sylvester (2013).

Desse modo, a articulação entre Rita Segato e o campo dos Estudos Feministas de Segurança permite compreender a segurança internacional como um campo profundamente generificado, no qual a proteção do Estado frequentemente se constrói à custa da insegurança cotidiana de mulheres e populações feminilizadas. Ao articular violência de gênero, guerra informal, soberania e colonialidade, ela oferece contribuições teóricas substantivas aos ESF e amplia o escopo do campo para evidenciar que a segurança, em contextos latino-americanos, não pode ser compreendida sem o reconhecimento do femigenocídio como prática política e estruturante das novas formas de conflito.

CONCLUSÃO

A análise mostrou que o feminicídio, no lugar de um crime isolado motivado por relações interpessoais, integra estruturas patriarcais e coloniais de poder que se reproduzem e se intensificam no contexto dos conflitos informais latino-americanos (Segato, 2012; 2014;

2016). Nessas configurações, marcadas pela fragmentação da soberania, pela atuação de atores armados não estatais e pela informalização da violência, o corpo feminino surge como território estratégico de inscrição do poder. A violência sexual e letal contra mulheres opera, assim, como uma linguagem política que comunica dominação, controle territorial e destruição moral, sendo sustentada pela impunidade e pela tolerância institucional.

O conceito de femigenocídio, proposto por Rita Laura Segato (2012; 2014), mostrou-se fundamental para nomear e politizar essa forma específica de violência, ao destacar sua impessoalidade, sistematicidade e caráter coletivo. Ao aproximar os feminicídios impessoais da lógica do genocídio, Segato rompe definitivamente com a dicotomia público/privado e contribui para deslocar a morte violenta de mulheres para o centro do debate político, jurídico e acadêmico. Tal deslocamento revela as limitações das estatísticas oficiais e das políticas públicas que, ao não diferenciarem feminicídio e femigenocídio, acabam por invisibilizar a dimensão estrutural e bélica dessa violência.

Ao articular essa interpretação com os EFS, argumentou-se que o femigenocídio deve ser compreendido como um problema de segurança internacional, ainda que não reconhecido formalmente como tal pelas agendas estatais tradicionais. A ampliação do conceito de segurança promovida por autoras feministas permite reconhecer que ameaças à vida, à dignidade e à reprodução social de mulheres, especialmente em contextos de violência armada difusa, configuram formas centrais de insegurança, independentemente de declarações oficiais de guerra ou de processos formais de securitização.

Por fim, a articulação entre Rita Segato e os Estudos Feministas de Segurança contribui para a descolonização do campo das Relações Internacionais ao incorporar experiências, epistemologias e violências historicamente marginalizadas, particularmente aquelas vividas no Sul Global. Reconhecer o femigenocídio como prática política estruturante das guerras informais contemporâneas não apenas amplia o escopo analítico dos Estudos de Segurança Internacional, mas também aponta para a urgência de respostas que ultrapassem a lógica punitivista e estatal, incorporando justiça social, responsabilização institucional e transformação das estruturas patriarcais que sustentam a violência.

REFERÊNCIAS

- BOOTH, Ben. **Theory of World Security**. Cambridge: Cambridge Press, 2007.
- CARCEDO, Ana (coord.). **No olvidamos ni aceptamos: femicidio en Centroamérica 2000–2006**. San José, Costa Rica: Asociación Centro Feminista de Información y Acción (CEFEMINA), 2010.
- CEPAL. **ECLAC: At Least 19,254 Femicides Have Been Registered in the Last Five Years in Latin America and the Caribbean**. Nações Unidas, 2025. Disponível em: <https://www.cepal.org/en/pressreleases/eclac-least-19254-femicides-have-been-registered-last-five-years-latin-america-and>. Acesso em: 15 nov. 2025.
- COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **The situation of the rights of women in Ciudad Juárez, Mexico: the right to be free from violence and discrimination**. Washington, D.C.: Organization of American States, 2003.
- ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases Making Feminist Sense of International Politics**. 2 ed. Berkeley: University of California Press, 2014.
- ENLOE, Cynthia. **Maneuvers: The International Politics of Militarizing Women's Lives**. Berkeley: University of California Press, 2000.
- FRAGOSO, Julia Estela Monárrez. **Trama de una injusticia: feminicidio sexual sistémico en Ciudad Juárez**. Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2009.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica: Curso dado no College de France (1978-1979)**. São Paulo, Martins Fontes, 2008.
- FRIEDAN, Betty. **The Feminine Mystique**. Nova York: W. W. Norton & Company, 1963.

GALTUNG, Johan. **Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization**. Sage Publications, 1996.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-16, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BRBjpfdrdF9vBbMmqPC9Lzsg/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2024.

KALDOR, Mary. **New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era**. Cambridge: Polity Press, 2012.

KEENINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. **Fractured Cities: Social Exclusion, Urban Violence and Contested Spaces in Latin America**. Londres: Zed Books, 2006.

KEENINGS, Kees; KRUIJT, Dirk. **Violence and Resilience in Latin American Cities**. Londres: Zed Books, 2015.

LAGARDE, Marcela. **Del Femicidio al Feminicidio**. Desde el Jardín de Freud, Bogotá, n. 6, p. 216-225, 2006.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MORATO, Naara Ferreira. **Violência de gênero: estudo comparado do impacto jurídico da tipificação do feminicídio entre a legislação penal pioneira da Costa Rica e Brasil**. Brasília: IDP/EDB, 2016. 29f. - Artigo (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público.

MÜNKLER, Herfried. **The new wars**. Cambridge: Polity Press, 2005.

SAGOT, Montserrat. Los límites de las reformas: violencia contra las mujeres y políticas públicas en América Latina. **Revista de Ciencias Sociales**, Universidad de Costa Rica, Bogotá, v. 20, n. 11, p. 35-48, 2008.

SEGATO, Rita Laura. **Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación**. Revista Herramienta, Buenos Aires, v. 49, 2012.

SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez Territorio, soberanía y crímenes de segundo estado**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 341-371, mai./ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BRBjpfdrdF9vBbMmqPC9Lzsg/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Quilmes: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SHEPHERD, Laura. **Gender, Violence and Security: Critical Feminist Perspectives**. Londres: Zed Books, 2013.

SJOBERG, Laura. **Gendering Global Conflict: Toward a Feminist Theory of War**. Nova York: Columbia Press, 2013.

SOUZA, Natália Maria Felix. When the Body Speaks (to) the Political: Feminist Activism in Latin America and the Quest for Alternative Democratic Futures. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 89-111, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/4r4mSRgh6DCYfgqhJWGgbT/?lang=en>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SYLVESTER, Christine. **War as Experience: Contributions from International Relations and Feminist Analysis**. Routledge, 2013.

TICKNER, J. Ann. **Gender in international relations: Feminist perspectives on achieving global security**. Columbia University Press, 1992.

TICKNER, J. Ann. **Re-visioning Security**. In: BOOTH, Ken; ERSKINE, Toni. *International Relations Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1995.

RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana. **Feminicide: the politics of woman killing**. Nova York: Twaine Publishers, 1992.

Autoria

1 Isabelle Pacheco Rolla

Graduanda em Relações Internacionais

<https://orcid.org/0009-0000-3401-4345> • isabelle.pacheco@acad.ufsm.br

2 Tchella Fernandes Maso

Doutora em Estudos Feministas e de Gênero pela Universidade do País Basco;
Professora

<https://orcid.org/0000-0002-4453-6902> • tchellamaso@gmail.com

Como citar este artigo

Rolla, I. P.; Maso, T. F. O feminicídio como problema de segurança na América Latina: a guerra contra corpos de mulheres. **InterAção**, Santa Maria, v. 17, n. 1, e95154, p. 1-18, mar. 2026. DOI 10.5902/1980509895154. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5902/2357797595154>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.

Artigo do XIII SARI

XIII Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI)

A XIII SARI foi organizada pelo Diretório Acadêmico de Relações Internacionais, ocorreu entre os dias 10 e 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal de Santa Maria, reunindo estudantes, pesquisadores e especialistas em torno de uma programação diversificada. O evento contou com palestras que abordaram temas relevantes e contemporâneos, como crime organizado, conflitos internacionais, direitos humanos, tecnologias emergentes, guerra cibernética, construção da paz e questões relacionadas à Amazônia e ao meio ambiente, entre outros.

Alinhada ao tripé fundamental das instituições de ensino superior - ensino, pesquisa e extensão -, a XIII SARI reafirma a importância da universidade como espaço de produção e democratização do conhecimento científico, além de contribuir para a formação acadêmica e o desenvolvimento pessoal dos(as/es) estudantes. Em uma dimensão mais ampla, o evento reflete o papel social da universidade; em uma perspectiva mais específica, destaca-se por ampliar o repertório dos discentes e apresentar a diversidade temática presente no campo das Relações Internacionais, especialmente para aqueles que estão em início de curso.

Nesse sentido, a temática abrangente da XIII SARI permitiu não apenas a introdução dos estudantes a diferentes áreas de estudo, mas também a valorização de temas ainda pouco explorados na grade da UFSM, por meio da participação de especialistas de diversas áreas do conhecimento. Além disso, o evento se destacou por incentivar o protagonismo estudantil, uma vez que foi organizado por estudantes e voltado para estudantes, promovendo tanto a participação ativa quanto o engajamento crítico.

Como marco importante desta edição, destaca-se a retomada dos painéis temáticos com apresentação de trabalhos acadêmicos dos próprios alunos - prática que não ocorria há cerca de dez anos -, acompanhada da previsão de publicação em anais do evento, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais - Ana Lélia (NEPRI/UFSM). Essa iniciativa reforça o compromisso da SARI com a produção científica e com a valorização das vozes estudantis dentro da universidade.

